

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A, deliberou na forma do Art. 21 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A, em votação eletrônica, encaminhado por e-mail pelo Secretário-Executivo da Empresa Brasil de Comunicação S.A, senhor Flávio Coutinho de Carvalho, de ordem do senhor Presidente do Conselho de Administração, Márcio de Freitas Gomes a todos os Conselheiros, a seguinte pauta. Aprovação da retificação do artigo 148º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC aprovado na 9ª Reunião Ordinária do CONSAD, em 25 de setembro de 2017, conforme o Sumário Executivo da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI). **Aprovada** (e -mails anexo) a seguinte retificação: **Onde se lê** Art. 148. O presente regulamento entra em vigor na data de aprovação pelo Conselho de Administração e deverá ser publicado e mantido atualizado na internet. **Leia-se** Art. 148. O presente regulamento entra em vigor em 01 de fevereiro de 2018 e deverá ser publicado e mantido atualizado na internet. Encaminharam os votos eletrônicos e aprovaram o Sumário Executivo, o Presidente do Conselho **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, os Conselheiros, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, **MARCUS VINÍCIUS SINVAL**, **CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO** e **EDVALDO APARECIDO CUAIO**. A votação foi encerrada no dia 11/10/2017, às 17h. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Secretário-Executivo Flávio Coutinho de Carvalho.


MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro


CLÁUDIA PEDROZO
Conselheira


MARCUS VINÍCIUS SINVAL
Conselheiro


FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Secretário-Executivo

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 27 /2017: Aprovada a retificação Art. 148. **Onde se lê** Art. 148. O presente regulamento entra em vigor na data de aprovação pelo Conselho de Administração e deverá ser publicado e mantido atualizado na internet. **Leia-se** Art. 148. O presente regulamento entra em vigor em 01 de fevereiro de 2018 e deverá ser publicado e mantido atualizado na internet.

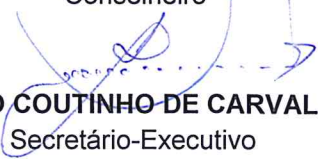

MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro


CLÁUDIA PEDROZO
Conselheira


MARCUS VINÍCIUS SINVAL
Conselheiro


FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Secretário-Executivo